

RESUMO EXECUTIVO

Marta Pile
Instituto Superior Técnico
Universidade Técnica de Lisboa
Portugal

I. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em Novembro de 1994 é publicada a lei sobre a Avaliação do Ensino Superior em Portugal (Lei nº 38/94 de 21/11/94), a qual abrange todas as instituições do ensino superior e politécnico, fossem elas públicas ou privadas.

Mais recentemente, e no âmbito da actual política de ensino superior, o governo português aprovou um novo regime jurídico de avaliação do ensino superior (Lei nº 38/2007 de 16/08/07), que prevê a criação de um sistema de garantia da qualidade susceptível de reconhecimento internacional, estando organizado em torno de 4 eixos:

- o alargamento da avaliação do desempenho das instituições (avaliação institucional e não apenas de programas);
- a objectivação dos critérios da avaliação, a tradução dos resultados em apreciações qualitativas, dimensão a dimensão, comparáveis entre si e a clarificação das consequências da avaliação, quer para o funcionamento dos cursos e dos estabelecimentos de ensino, quer para o seu financiamento;
- a internacionalização do processo de avaliação, designadamente na dimensão da avaliação institucional;
- a exigência de concretização, por universidades e institutos politécnicos, de sistemas próprios de garantia da qualidade, passíveis de certificação.

a) A Agência de Avaliação e Acreditação

Foi neste contexto e tendo em conta o sistema europeu de garantia da qualidade do ensino superior que o Governo instituiu a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), através do Decreto-Lei nº 369/2007 de 07/11/07. A Agência é uma fundação de direito privado, dotada de personalidade jurídica, e reconhecida como sendo de utilidade pública.

São objectivos da A3ES:

- desenvolver a avaliação da qualidade (AQ) de desempenho das instituições de ensino superior e dos seus ciclos de estudos;

- concretizar os critérios de avaliação, de modo a obter a tradução dos seus resultados em apreciações qualitativas, bem como definir as consequências da avaliação efectuada para o funcionamento das instituições e dos seus ciclos de estudos;
- promover a acreditação de ciclos de estudos e instituições, tendo em vista a garantia de cumprimento dos requisitos legais do seu reconhecimento;
- promover a divulgação fundamentada à sociedade sobre a qualidade do desempenho das instituições de ensino superior;
- promover a internacionalização do processo de avaliação.

b) Modelo de Garantia da Qualidade

Tendo por objecto a qualidade do desempenho dos estabelecimentos de ensino superior, o novo modelo de garantia da qualidade seguido pela A3ES pretende medir o grau de cumprimento da missão das escolas através de parâmetros de desempenho relacionados com a respectiva actuação e com os resultados dela decorrentes.

Neste sentido, a AQ serve de base à acreditação dos estabelecimentos de ensino superior e dos seus ciclos de estudos, garantindo-se o cumprimento de requisitos mínimos que conduzem ao reconhecimento oficial tanto dos estabelecimentos de ensino como dos seus ciclos de estudos.

A avaliação é feita através de Auto-Avaliações e Avaliações Externas, obedecendo a um conjunto de princípios:

- obrigatoriedade e periodicidade;
- intervenção de docentes, de estudantes e de entidades externas;
- Existência de um sistema de avaliação externa caracterizado pela independência orgânico-funcional do avaliador face à entidade avaliada;
- internacionalização;
- participação das entidades avaliadas nos processos de avaliação externa, incluindo o contraditório;
- recorribilidade das decisões.

Em termos de resultados, a decisão de acreditação pode ser:

- favorável, tendo por consequência a autorização da entrada em funcionamento, numa instituição de ensino superior, de um ciclo de estudos conducente a determinado grau académico e o reconhecimento do mesmo grau;

- favorável, mas condicionada à tomada, pela instituição de ensino superior interessada no procedimento, de medidas no âmbito do sistema de garantia da qualidade julgadas necessárias pela Agência, dentro do prazo por esta fixado e com sujeição à respectiva verificação, e sob pena de conversão em decisão desfavorável;
- desfavorável, tendo por consequência a não autorização atrás referida.

c) Actividades de Avaliação e Acreditação de Ciclos de Estudo

No período entre 1995 e 2006, as actividades de avaliação do ensino superior foram desenvolvidas sob a responsabilidade da Fundação das Universidades Portuguesas (1º ciclo entre 1995 e 2000) e do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior (2º ciclo entre 2000 e 2005), de acordo com os princípios definidos na primeira lei da Avaliação do Ensino Superior de 1994.

Foram avaliados no 1º ciclo um total de 376 cursos de universidades públicas, e no 2º ciclo 596 cursos, sendo que 164 pertenciam a universidades privadas.

Recentemente, e após a entrada em funcionamento da A3ES, foram analisadas 330 propostas de novos ciclos de estudos em 2009 e 431 em 2010. Estas propostas incluem instituições de ensino superior públicas e privadas que necessitam de uma acreditação prévia dos novos ciclos de estudo por parte da A3ES.

Por outro lado, todos os ciclos de estudo em funcionamento necessitam de uma acreditação preliminar, tendo a A3ES analisado em 2010 um total de 4376 pedidos dos cerca de 5200 ciclos de estudo registados no país.

Os ciclos de estudo que, na sequência do processo de acreditação preliminar, não disponham de elementos que permitam um juízo positivo quanto ao cumprimento dos padrões mínimos de qualidade, vão ser objecto de um processo formal de avaliação/acreditação por uma Comissão de Avaliação Externa, integrando peritos estrangeiros, que visitarão a instituição por forma a elaborar um relatório que fundamente as deliberações do Conselho de Administração.

d) Sistemas Internos de Garantia da Qualidade

A Agência assume o princípio de que a responsabilidade pela qualidade de ensino cabe, antes de mais, a cada instituição de ensino superior (IES), que deverá criar as estruturas e os procedimentos internos apropriados para promover e garantir essa qualidade. Compete pois à Agência a realização de auditorias tendo em vista a certificação dos procedimentos internos de garantia da qualidade das instituições.

Nos anos de 2010 e 2011 a Agência tem promovido a discussão sobre quais as bases para a certificação dos sistemas internos de garantia da qualidade, tendo assumido o compromisso de vir a adoptar procedimentos simplificados de acreditação em relação às instituições que promovam a sua implementação e tenham indicadores de desempenho claramente acima dos mínimos legais.

Neste sentido, só em 2012 a A3ES estará em condições de pôr em prática, na sua plenitude, o novo sistema.

II. RESULTADOS

Antes de apresentar um breve resumo das áreas que se considerou terem evidenciado um maior impacto dos processos de AQ, convém referir algumas condicionantes da análise, nomeadamente as profundas alterações registadas nos últimos anos no sistema de ensino superior português. Essas alterações decorreram não só das adaptações que o processo de Bolonha exigiu, mas também de alterações ao nível do próprio enquadramento legal, com idênticas adaptações ao novo regime jurídico das IES.

Conforme se referiu no ponto anterior, as Universidades públicas portuguesas foram submetidas a dois ciclos de avaliação externa entre 1995 e 2005, tendo as privadas e os Institutos Politécnicos iniciado este processo apenas no ano 2000. Neste âmbito parece prevalecer um cenário muito heterogéneo ao nível das IES, havendo escolas que não vão muito além da aplicação de questionários a estudantes, com fraca utilização da informação recebida.

Por outro lado, refere-se o recente processo de avaliação e acreditação de todos os ciclos de estudo do ensino superior português (cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento) de acordo com o novo modelo de AQ das IES portuguesas, da responsabilidade da A3ES, cujos procedimentos e resultados ainda necessitam de algum tempo até se poderem considerar devidamente consolidados.

Contudo, e independentemente do maior ou menor grau de desenvolvimento de cada instituição nesta matéria, estes exercícios acabaram por contribuir para o início da instalação de mecanismos de garantia interna de qualidade nas instituições, havendo porém muito por fazer no sentido da sua articulação, num sistema coeso e global.

a) Sistema de Ensino Superior

Considera-se que o novo ciclo de AQ iniciado com a Agência vem sobretudo contribuir para uma formalização e sistematização dos procedimentos que têm vindo a ser usados, assegurando uma percepção mais objectiva dos resultados obtidos, promovendo a institucionalização e consolidação de uma Cultura da Qualidade nas IES. Nota-se uma maior aceitação, por parte dos órgãos de gestão das escolas, em assumir a AQ como

responsabilidade da própria instituição e em valorizar o papel dos estudantes nos grupos de trabalho nesta área, apesar de estes ainda considerarem que a sua opinião tem um peso reduzido em alguns destes processos.

As IES começaram a produzir um trabalho mais sistemático de reflexão sobre a sua própria organização e, conseqüentemente, a identificar e procurar resolver as suas fragilidades e problemas internos em tempo útil. Reconhece-se um maior envolvimento da comunidade académica (directores de curso, conselhos pedagógicos, docentes, etc) contextualizado para uma nova e mais correcta abordagem do ensino - mais centrado nos resultados de aprendizagem por parte dos alunos e mais referenciado ao perfil e características específicas do aluno real e não do aluno estereotipado – com um maior incentivo e uma maior motivação para o incremento e desenvolvimento de metodologias e de práticas tendentes a identificar problemas e discrepâncias no âmbito de cada instituição que, em sequência, possam ser alvo de ajustamentos e/ou de medidas correctivas.

É de realçar que neste momento é possível obter uma visão geral do ensino superior português, nomeadamente por via da possibilidade de se estabelecerem comparações directas entre instituições e entre cursos, para além de que é já visível uma efectiva racionalização da oferta de cursos por parte das IES. Verifica-se já hoje um considerável saneamento do sistema, com a queda de cerca de mil e duzentos cursos (num universo de cinco mil e trezentos cursos que se encontravam em funcionamento) que, na maior parte dos casos, foram retirados por iniciativa das próprias instituições, face aos critérios de acreditação anunciados, com os correspondentes ganhos em racionalização da oferta formativa. Por outro lado, e relativamente aos novos cursos, prevê-se uma redução substancial na criação de novas ofertas, com uma aplicação mais rigorosa e uniforme dos critérios de acreditação da Agência.

b) Gestão Institucional

Como se referiu no ponto anterior, reconhece-se que as IES desde há muito assumem procedimentos efectivos de auto-avaliação, no sentido de assegurarem o incremento da qualidade do seu desempenho, havendo uma percepção geral de que é necessário definir objectivos e cumpri-los com base em documentação de suporte aos processos utilizados.

Para além disso, hoje em dia reconhece-se a necessidade de promover dinâmicas de avaliação regulares para as quais em muito têm contribuído os avanços nos sistemas de informação internos, não só em termos de acessibilidade mas sobretudo em termos da fiabilidade e consistência da informação. De um inexistente sistema de informação nas IES passou-se a poder contar com relevantes estruturas informáticas de apoio, nalguns casos bastante sofisticadas. Contudo, constata-se que a influência destes sistemas de informação na tomada de decisões estratégicas ainda se pode considerar reduzida.

Refere-se ainda que a obtenção de uma base de dados muito rica e de forma normalizada sobre todos os ciclos de estudos que existem a nível nacional, foi outra das consequências importantes de todo este processo, a par de um sistemático recurso às novas tecnologias, nomeadamente com a aplicação on-line da própria candidatura ao processo de acreditação, à aplicação também on-line de inquéritos pedagógicos, de elaboração on-line de relatórios de auto-avaliação de unidade curricular, curso, Departamento e Escola, entre outras iniciativas.

Por outro lado, e dado que qualquer processo de AQ pretende medir resultados face a determinados objectivos propostos, nota-se nas IES uma maior clareza na definição dos objectivos e prioridades no planeamento das suas actividades, acompanhada de uma efectiva monitorização dos resultados. Essa mudança é visível a vários níveis: desde a gestão de topo através da cada vez maior utilização de instrumentos de planeamento estratégico, até ao nível do próprio ensino com o estabelecimento claro dos objectivos de cada curso e competências que o estudante deverá adquirir em cada uma das unidades curriculares leccionadas nos vários ciclos de estudos, incluindo o estabelecimento de planos de melhoria/correção de situações menos satisfatórias e a disseminação de boas práticas identificadas ao longo do processo de avaliação.

Nota-se em geral um efectivo aumento do volume de áreas ou aspectos das IES alvo de planeamento prévio, desde questões relacionadas com recursos humanos até aspectos de natureza física (instalações, equipamentos, materiais pedagógicos e tecnológicos, etc). Detectaram-se avanços significativos na utilização de instrumentos de apoio à gestão estratégica, que contribuem para a melhoria da qualidade da rede de ensino superior, como por exemplo a adequação da oferta de ensino às necessidades do mercado de trabalho, por contraponto a políticas antigas de desenho da oferta académica à medida do perfil dos docentes das IES.

É também evidente uma maior abertura e familiaridade por parte da comunidade académica relativamente às questões da qualidade, fruto da consolidação ao longo dos últimos anos de procedimentos de auto-avaliação nas várias IES, e que terá sido incentivada e reforçada pela própria governação das escolas ao promoverem acções de sensibilização e mesmo formação dos vários intervenientes no processo, e pela criação em muitos casos de estruturas específicas de apoio a estas actividades, cujos custos foram inteiramente assumidos pelas instituições. Estas estruturas internas de apoio à gestão da qualidade, para além de potenciarem o desenvolvimento de iniciativas de gestão estratégica e de monitorização da qualidade nas IES, aliviaram os docentes da carga burocrática inerente a estes processos, libertando-os para o exercício das funções de docência e I&DI na instituição.

c) Gestão da Docência

A definição e clarificação de regras, de normas e de procedimentos tendentes a regular, por um lado, o funcionamento dos serviços gerais das Universidades e, por outro lado, do próprio ensino nelas ministrado, tem implicado uma melhoria significativa da qualidade global das IES: serviços administrativos, serviços de informação interna, vertentes pedagógica e científica do ensino, etc. Existe praticamente em todas as IES uma aferição regular da eficácia e da qualidade pedagógica e científica dos cursos, através do registo do grau de satisfação dos próprios estudantes com o funcionamento do curso e desempenho pedagógico dos docentes, entre outros procedimentos. Reconhece-se alguma evolução dos alinhamentos curriculares institucionais, em parte decidida em função da reflexão específica e autónoma que as instituições vão concretizando ao longo do tempo.

Por outro lado, a cultura de auto-avaliação desenvolvida a partir dos anos 90 vê-se agora reforçada por este novo processo da avaliação e acreditação da Agência, com uma crescente racionalização da oferta de cursos e que obriga a uma reflexão mais abrangente, envolvendo cada vez mais todos os “stakeholders” das IES e obrigando a uma vinculação entre a oferta de formação e de emprego na sociedade. Nota-se, por exemplo, que a partir de Bolonha há uma maior preocupação em disponibilizar aos alunos competências adicionais (as chamadas “soft skills”) fundamentais para o seu desenvolvimento enquanto profissionais, a par de uma maior sistematização no acompanhamento da carreira dos diplomados. Os resultados, em termos de AQ, traduziram-se na alteração das metodologias de avaliação do sucesso dos diplomados: de uma mera caracterização do ingresso no mercado de trabalho, as IES evoluíram para um acompanhamento do percurso profissional dos diplomados, numa visão mais alargada da sua situação relativamente ao mercado de emprego.

O sistemático acompanhamento do percurso escolar dos estudantes e, mais tarde, dos diplomados foi sem dúvida um dos maiores impactos do processo. Neste último caso, até aí feito de forma pontual ou mesmo inexistente na maioria das IES, a análise da integração dos diplomados no mercado de trabalho é já hoje feita de uma forma regular, permitindo um gradual ajustamento da oferta académica e da estrutura curricular dos cursos aos requisitos que se sentem mais valorizados pelo mercado de trabalho.

III. CONCLUSÕES GERAIS

Para facilitar a leitura dos resultados resumem-se alguns dos pontos fortes e fragilidades do sistema de avaliação e acreditação, identificados ao longo da pesquisa.

a) Pontos Fortes

Apesar de ainda se notar algum cepticismo face ao anterior ciclo de avaliação de ciclos de estudos, que não teve consequências significativas na revisão dos curricula ou mesmo na extinção de cursos, acredita-se que a nova Agência (A3ES) possui as

competências exigidas para o prosseguimento da sua missão, e que a sua actuação trará benefícios significativos para toda a rede de IES e respectivos ciclos de estudo.

A Agência apresentou-se com uma equipa técnica constituída por pessoas altamente qualificadas seleccionada através de concurso internacional, um Conselho Consultivo com representação das IES e de agentes do mercado de trabalho, e ainda um Conselho Científico constituído por peritos dos EUA e da Europa que regularmente visitam a Agência e supervisionam o seu funcionamento.

No início das suas funções, a Agência analisou mais de 4000 pedidos de acreditação de cursos, tendo as decisões vindo a ser divulgadas ao longo do ano de 2011, a par da promoção de uma discussão sobre as bases para a certificação de sistemas internos de garantia da qualidade nas IES, com o compromisso da Agência de se adoptarem, no futuro, procedimentos simplificados de acreditação em relação às IES que promovam o desenvolvimento e implementação desses sistemas e que tenham indicadores de desempenho claramente acima dos mínimos legais.

Uma das características mais positivas do actual processo de AQ, é precisamente a existência de critérios, standards e procedimentos específicos para a avaliação de programas e de instituições, permitindo uma homogeneização da forma como são avaliadas as diferentes IES, independentemente da sua dimensão, localização e estatuto, acreditando-se no rigor e idoneidade da própria Agência. Não obstante, subsistem ainda algumas dúvidas relativamente à sua independência relativamente ao Estado, dúvidas essas que poderão ser esclarecidas com o tempo, após uma avaliação maturada da sua actuação. Mas mesmo assumindo-se algumas críticas sobre a Agência, assume-se tendencialmente como positiva a existência de uma entidade com um estatuto de independência face ao poder político e face às IES.

No âmbito do reconhecimento de estudos e graus a nível regional e internacional, espera-se que, com a previsível acreditação das próprias Agências de avaliação a nível europeu, todo o processo de reconhecimento de estudos e graus na Europa venha a ser significativamente melhorado. Já ao nível da acreditação profissional, existem mais reservas acerca de uma evolução suficientemente célere de agilização de processos nos próximos anos.

Para além disso, admite-se que o processo de AQ poderá vir a ter algum papel promotor da articulação interinstitucional, nomeadamente no sentido das diferentes instituições poderem vir a actuar de forma mais racional em termos da sua oferta específica, tendo em atenção o conhecimento alargado da realidade de cada uma. A nível de novos cursos, por exemplo, poder-se-á definir com maior pertinência aquilo que, de facto, poderá ter real consistência e apetência de mercado, e poderá facilitar-se o estabelecimento de sinergias entre universidades, potenciando nomeadamente os pontos fortes de cada uma.

b) Pontos Fracos

Alguns interlocutores consideraram que nesta primeira fase foram adoptados pela Agência procedimentos de natureza administrativa que de alguma forma limitavam a visão sobre as IES por parte dos avaliadores, sendo contudo compreensível esta opção pela dimensão do universo a analisar num curto espaço de tempo. Foi referida a dimensão excessivamente documental do processo, demasiado assente em informação “bruta” disponibilizada pelas instituições, sem o reforço de uma dimensão eminentemente qualitativa/opinativa. Considera-se existir um risco do processo de acreditação, por excessivamente balizado em rígidos padrões *standard*, se assumir essencialmente como algo de burocrático, de selectivo, mas com poucas mais-valias no sentido do incremento da qualidade do ensino.

Para além da questão da acentuada componente burocrática do processo, e que apesar de tudo é relevada por ter sido uma situação excepcional de início das actividades da Agência, as principais dificuldades até aqui sentidas têm-se centrado nalguns cursos específicos – *design*, artes, cursos de ensino a distância, etc – em que se detectaram problemas de adequação das normas e critérios institucionalizados às características objectivas e funcionais que moldam a organização e estrutura dos mesmos. Considera-se que a acentuada rigidez de procedimentos, não teve na devida consideração a especificidade de algumas áreas de ensino/cursos, muitas vezes acompanhada por uma fraca flexibilidade da própria Agência em assumir abertura comunicacional com as Universidades, precisamente para a abordagem destas especificidades.

Neste sentido, foi dado especial ênfase à necessidade de definir critérios e indicadores de análise, específicos para cada tipo de IES e cada ciclo de estudos, por forma a respeitar a especificidade de cada instituição e área científica em causa. Ainda relativamente aos critérios e indicadores, considera-se que deve haver uma preocupação em encontrar indicadores que permitam avaliar os esforços desenvolvidos pelas IES no âmbito das novas directrizes de Bolonha (desenvolvimento de competências transversais nos estudantes, flexibilização de percursos formativos, entre outras).

Foram referidas as vantagens e ao mesmo tempo o carácter imperativo da aplicação de medidas de acompanhamento (*follow-up*) dos processos de avaliação e acreditação, desconhecendo-se contudo ainda em pormenor quais serão os procedimentos a adoptar pela Agência com vista à realização desse acompanhamento nas IES.

Por último, e apesar de se reconhecer a competência dos avaliadores subsistem dúvidas quanto à sua imparcialidade. Sendo figuras conhecidas do meio, estão normalmente associados a pares e não deixam de ser conotados a esta ou aquela instituição, com implicações decorrentes a nível da sua independência. Tal como no anterior ciclo de avaliação, admite-se novamente a inevitabilidade da ocorrência desta situação dada a dimensão do país, uma vez que se considera indispensável que os avaliadores sejam, também eles, professores universitários e, assim, inevitavelmente ligados mais ou menos directamente a IES.

IV. RELEVÂNCIA DOS RESULTADOS

Tendo em consideração os resultados obtidos, considera-se pertinente a apresentação de alguns contributos para a melhoria do sistema.

a) Divulgação dos resultados da AQ

Tem sido estratégia da Agência partilhar e divulgar apenas uma pequena parcela de indicadores tidos como especialmente significativos, mas crê-se que seria vantajoso que a informação introduzida no sistema de informação da Agência pudesse ficar disponível, dando maior transparência e credibilidade a todo o processo de AQ, a par de uma maior clareza na definição dos indicadores solicitados, permitindo uma efectiva comparabilidade entre os vários ciclos de estudos. Refere-se também que a compatibilização entre o sistema informático do Estado (Direcção Geral do Ensino Superior) e o da Agência traria maior rigor e consistência à informação em causa.

Ainda relativamente à transparência do sistema, notou-se sobretudo nos alunos e diplomados algum desconhecimento relativamente aos resultados dos processos de avaliação dos cursos e instituições, acreditando-se uma vez mais que a nova Agência contribuirá para uma maior divulgação da informação.

Foram sugeridas por parte de algumas associações profissionais as vantagens de dispor de informação que facilite a apreensão das diferenças de qualidade entre os cursos, complementar de um outro tipo de informação, mais descritiva, já disponível nos sítios da internet de praticamente todas as IES. Informação credível, actualizada e consistente sobre a empregabilidade dos diplomados, por exemplo, seria um factor que facilitaria a tarefa das associações profissionais na regulação da admissão de diplomados qualificados para o exercício da profissão, e os próprios estudantes na escolha dos cursos. Houve apesar de tudo uma evolução positiva no sentido de se ter acesso a alguma informação mais específica sobre questões relacionadas com o ensino superior, nomeadamente nesta área da empregabilidade. Em todo o caso pensa-se que o valor deste tipo de informação pública será mais acentuado, caso haja possibilidade de a mesma ser alvo de constante actualização. Ou seja, e por exemplo no âmbito da empregabilidade, as indicações disponíveis só terão verdadeira pertinência caso sejam referenciadas para o presente mais imediato, uma vez que o mercado de trabalho tende a assumir variações muito significativas de ano para ano a nível de necessidades e de requisitos de contratação.

Por outro lado, as IES têm tendência para acentuar em excesso uma componente de marketing sobre a informação que facultam sobre si próprias e sobre os cursos que oferecem, problema que ficaria atenuado com a definição clara e precisa dos indicadores que deveriam estar publicitados no sítio da internet de cada uma.

Finalmente, julga-se que nem todos – nomeadamente o cidadão comum – têm conhecimento da existência e responsabilidades da própria Agência, nem se esse mesmo cidadão comum domina a questão da acreditação e do seu significado. Julga-se, assim, que seria muito útil uma apresentação formal, por parte da Agência, para divulgação do resultado global do recente processo de acreditação de ciclos de estudos, devidamente publicitada a toda a sociedade.

b) Avaliação dos docentes

É opinião geral que o actual processo de AQ não teve ainda efeitos significativos ao nível de programas de formação pedagógica para o corpo docente. Continua-se a promover acções que já vinham sendo desenvolvidas pelas instituições, considerando-se apenas que a consciência sobre o processo de AQ poderá ter efeitos positivos sobre a motivação e participação dos docentes nas actividades de avaliação. Reconhece-se que as IES tentam, na medida das suas possibilidades, proceder à incorporação de toda e qualquer inovação pedagógica que se prefigure como válida sobre o processo de aprendizagem dos alunos. Contudo, o papel do processo de AQ em muitos casos tem-se resumido ao facto de nele a questão vir explicitamente focada, ou seja, como uma matéria que não deverá ser menosprezada pelas instituições nos respectivos exercícios de reflexão interna.

Por outro lado, os próprios docentes não sentem mudanças substanciais dos efeitos da AQ do ensino na progressão da sua carreira. Ou seja, ratificam a menor relevância que continua a estar subjacente à sua actividade específica enquanto docentes e à relação pedagógica que mantêm com os respectivos alunos, apesar de nalgumas instituições já se promoverem sistemas internos de avaliação dos docentes mais abrangentes, que integram os resultados da auscultação dos alunos.

Nota-se, contudo, uma maior preocupação com a qualidade científica e pedagógica do corpo docente, traduzida nomeadamente num maior cuidado na definição do respectivo perfil, nos rácios a cumprir em termos de corpo docente nas IES, e na necessidade de promover novos doutoramentos. Está agora mais destacada a figura do “especialista”, e a necessidade de se reforçar a ligação da actividade docente à investigação. No entanto ainda são pouco significativas ou mesmo inexistentes as mudanças em termos de contratação, remuneração e de estímulo aos docentes até agora verificadas.

c) Acções de formação em AQ

Foram poucas e pontuais as acções de formação promovidas no âmbito da AQ: uma sessão desenvolvida no início do primeiro ciclo de avaliação dos cursos portugueses nos anos 90, e outra no início deste novo ciclo da responsabilidade da Agência que cobriu essencialmente aspectos relacionados com a utilização da plataforma informática de apoio às candidaturas.

Pensa-se assim, que seria útil a realização de mais acções formativas especificamente orientadas para a área da qualidade, acções mais abrangentes e intensivas, que motivassem e esclarecessem todos os envolvidos no processo - técnicos, docentes, investigadores e estudantes – promovidas não apenas pela Agência mas também pelas próprias IES.

d) Implementação de Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade

Sente-se que as preocupações das IES por estas questões da Qualidade há já uns anos que estão patentes no dia a dia das escolas, mas ao nível da sua tradução prática, reconhece-se um fraco controlo, uma reduzida sistematização formal dos procedimentos e falhas na incorporação dos resultados no planeamento estratégico das escolas. Recolhe-se informação, e analisam-se os resultados obtidos, mas tem faltado uma avaliação mais abrangente, mais canalizada para a ponderação dos resultados obtidos em função dos objectivos que foram previamente definidos.

Com este novo processo, julga-se fundamental acentuar o sentido crítico de quem prepara o processo de auto-avaliação nas escolas, permitindo a introdução de mudanças ou de alterações que vão precisamente reforçar a qualidade da instituição. Se numa primeira fase do novo processo se admite um primeiro estágio com maior ênfase em procedimentos de controlo de qualidade nas IES, numa segunda fase é importante que surjam sinais efectivos por parte das escolas de uma passagem para um verdadeiro processo de aferição da qualidade.

Julga-se que esse salto qualitativo será dado nos próximos anos, com a implementação de sistemas de Gestão da Qualidade nas IES, para os quais em muito vão contribuir alguns dos procedimentos e indicadores de desempenho já estabelecidos, eventualmente integrados em Planos de Qualidade intrinsecamente ligados ao Planeamento Estratégico das instituições. Com a certificação desses sistemas pela A3ES, os resultados das auto-avaliações poderão, finalmente, passar a ser sistematicamente utilizados no âmbito das decisões estratégicas das escolas, contribuindo efectivamente para a melhoria da qualidade do seu desempenho.